



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 889, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.313.055-4/2007, de interesse de **PEDRO RICARDO UMBELINO & FILHO LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento da Área Reservada ao Proprietário, da Quadra 09, situada à ruas SR-45, RSL-05 e RSL-06, Residencial São Leopoldo, nesta Capital, passando a constituir os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 16	ÁREA	270,20m²
Frente para a Rua RSL-6	10,42m	
Fundo, confrontando com o Lote 26.....	10,42m	
Lado direito, confrontando com o Lote 15	25,93m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 17	25,93m	

LOTE 17	ÁREA	270,20m²
Frente para a Rua RSL-6	10,42m	
Fundo, confrontando com o Lote 25.....	10,42m	
Lado direito, confrontando com o Lote 16	25,93m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 18	25,93m	

LOTE 18	ÁREA	270,20m²
Frente para a Rua RSL-6	10,42m	
Fundo, confrontando com o Lote 24.....	10,42m	
Lado direito, confrontando com o Lote 17	25,93m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 19 e 20.....	25,93m	

LOTE 19	ÁREA	340,30m²
Frente para a Rua RSL-6	10,85m	
Fundo, confrontando com o Lote 20.....	24,95m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18	23,41m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua SR-45	8,24m	
Pela linha de Curva	D=8,53m	



LOTE 20	ÁREA	277,11m²
Frente para a Rua SR-45		10,00m
Fundo, confrontando com os lotes 18 e 24		11,42m
Lado direito, confrontando com o Lote 19		24,95m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 21 e 23.....		30,47m

LOTE 21	ÁREA	270,31m²
Frente para a Rua SR-45		13,96m
Fundo, confrontando com o Lote 23.....		15,95m
Lado direito, confrontando com o Lote 20		15,51m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 22		23,22m

LOTE 22	ÁREA	346,56m²
Frente para a Rua RSL-5		17,56m
Fundo, confrontando com o Lote 21.....		23,22m
Lado direito, confrontando com a Rua SR-45		8,77m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 23		8,32m
Pela linha de Curva.....		D=16,604m

LOTE 23	ÁREA	270,47m²
Frente para a Rua RSL-5		13,10m
Fundo, confrontando com o Lote 20.....		14,97m
Lado direito, confrontando com os lotes 21 e 22.....		24,27m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 24		17,03m

LOTE 24	ÁREA	270,20m²
Frente para a Rua RSL-5		10,42m
Fundo, confrontando com o Lote 18.....		10,42m
Lado direito, confrontando com os lotes 20 e 23.....		25,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 25		25,93m

LOTE 25	ÁREA	270,20m²
Frente para a Rua RSL-5		10,42m
Fundo, confrontando com o Lote 17.....		10,42m
Lado direito, confrontando com o Lote 24		25,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 26		25,93m

LOTE 26	ÁREA	270,20m²
Frente para a Rua RSL-5		10,42m
Fundo, confrontando com o Lote 16.....		10,42m
Lado direito, confrontando com o Lote 25		25,93m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01		25,93m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil